

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da autarquia COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, instituída na forma do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no uso das suas atribuições legais, declara a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o objeto licitatório abaixo discriminado:

PROCESSO: 654/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás de Cozinha P-13Kg, em cumprimento a determinação do artigo 37, *caput*, da Constituição de República Federativa do Brasil, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público Federal, o Município de Cabo Frio, o Instituto de Benefícios e Assistência de Cabo Frio – IBASCAF e a COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0002.2004 – Manutenção de operacionalização da unidade.

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Comissão Permanente de Licitação

COMSERCAF

Processo nº _____

Data: _____ Fls. _____

Rubrica: _____

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado que guardam semelhança com a hipótese em questão, na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/1993.

PRAZO: O período da prestação do serviço será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que haja embasamento legal para a continuidade da contratação.

Cabo Frio, 22 de abril de 2022.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente